

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1076/2026

De 27 de agosto de 2026.

**Conceder Redução de Carga Horária e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária em **02** (duas) horas diárias, **não** devendo ser exigida, por força da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, a compensação de Horário no órgão ou entidade, de acordo com o entendimento dos tribunais, a servidora **MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTANA**, portadora do CPF: 002.***.***-23, Agente de apoio operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>